DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Editais	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA 2021.

A Prefeitura Municipal de Severínia/SP, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2021, tornam pública a classificação preliminar dos candidatos, os quais ficam convocados a comparecerem na data e horário abaixo discriminados, para realização da segunda etapa de avaliação: a **entrevista.**

DATA: 06/12/2021

LOCAL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 – Jd. Primavera I

HORÁRIO PARA ENTREVISTAS

HORÁRIO	NOME	PROJETO
8:30h	Silvia Helena Aparecida Trindade	Oficina de Convivência Social (Manicure)
9:00h	Vanessa Daniela Finotti	Oficina de Convivência Social (Pintura)
9:30h	Isilda Aparecida da Silva Varolo	Oficina de Convivência Social (Bordado)
10:00h	Yasmim Fernanda da Costa	Oficina de Atividades de Convivência (Esporte/Lazer)
10:30h	Valéria Lopes Bezerra Fiorezi	Oficina de Convivência Social (Culinária)
11:00h	Francine Avelino Lima	Oficina Sócio Cultural (Dança)
13:30h	Maria Eduarda de Domingos Silvestre	Oficina de Atividades de Convivência (Esporte/Lazer)

14:00h	Taylor Kainã Gomes Gonçalves	Oficina Sócio Cultural (Dança)
14:30h	Amanda de Castro	Orientador Social
15:00h	Israel Ferreira de Souza	Oficina de Atividades de Convivência (Capoeira)

Os candidatos abaixo relacionados foram desclassificados devido não estarem dentro da conformidade do Edital nº 001/2021.

NOME	JUSTIFICATIVA
Brenda Cristina da Silva	A mesma está vinculada à Administração Pública (Conselheira Tutelar)
Elisangela Pereira da Silva	A mesma está vinculada à Administração Pública Estadual e o projeto à qual escolheu tem o requisito Ensino Superior Completo
Ana Rachel Evangelista	Não consta no Edital nº 001/2021 a proposta/projeto que a mesma apresentou

Severínia/SP, 03 de dezembro de 2021.

OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONVOCAÇÃO

VITOR HUGO LIMA, RG. 48.720.742-7
CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021, PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Convoco Vossa Senhoria para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de **CINCO DIAS**, no horário das 13:00 às 17:00 hora, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CIC
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP
5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento
7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento
9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
12 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
13 – Comprovante de residência

1

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

14 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) ex pedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

15 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

16 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: 1 - ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 10 de novembro de 2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

2

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO N° 010/2021.

• *Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SEVERÍNIA ao Ilustríssimo Senhor, PAULO ROBERTO LOPES, ex-servidor público do município de Severínia, e atual Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Severínia ao senhor, PAULO ROBERTO LOPES, nascido na cidade de Olímpia-SP, tendo ingressado no serviço público há mais de 34 anos, desde 1987. Filho do senhor José Lopes e da dona Teresa Soncini Lopes, é casado com a Maria, pai de duas filhas, Elaine e Bruna, e avô de um neto, Davi, o grande xodó do vovô. Sempre exerceu com maestria sua função, sendo um dos servidores mais importantes do quadro de pessoal da prefeitura de Severínia. Ainda na administração do ex-prefeito Dr. Camacho, ocupou o Cargo de Diretor do SAAE, quando o mesmo foi retomado pela Prefeitura Municipal de Severínia, pois havia sido transferido à iniciativa privada. Conseguiu durante os anos que esteve à frente da Autarquia, colocar as coisas em ordens, tendo deixado dinheiro em caixa de 2008 para 2009 no importe de R$ 200 mil, com a tarifa de água e esgoto sendo uma das mais baratas da região. Hoje, novamente à frente da referida Autarquia, vem demonstrando sua capacidade e desenvoltura para atender nossa população. Portanto, ele merece esse singelo reconhecimento pela população de Severínia, representada pelo vereador subscritor do presente.

ARTIGO 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 02 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretária